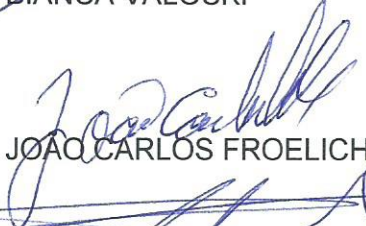
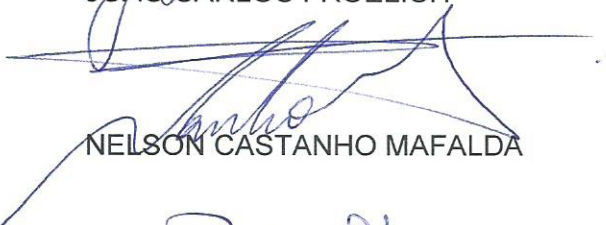


Ata da **ducentésima trigésima sexta reunião ordinária dos membros do Conselho de Administração da PREV SÃO JOSÉ**, realizada às nove horas do dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da PREV SÃO JOSÉ, atendendo convocação da Diretoria Executiva. Após abertos os trabalhos, verificou-se a presença dos Conselheiros: BIANCA VALOSKI, GILMAR DE OLIVEIRA MARQUES, JOÃO CARLOS FROELICH, MARIA MARLENE FUECKNER CASTILHO, NELSON CASTANHO MAFALDA, PAULO CÉSAR MAGNUSKEI, PATRICIA DA SILVEIRA DE LIMA, ROGERIA COSTA DE SOUZA, SORAIA AL FARAH e ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK. Presentes também como convidados o Sr. Ivan Ferreira de Melo, Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, o Sr. Luiz Carlos Bonato, o Sr. Ivo Cetnarski, e a Sra. Gisele Berton Rodrigues. A presente reunião teve como aprovada a seguinte ordem do dia: **1) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras; 2) Relatório de Receitas do Mês de Junho/2025; 3) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Junho/2025; 4) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Junho/2025; 5) Balancete do mês de Junho/2025; 6) Balancete Bimestral dos meses de Maio e Junho/2025; 7) Pauta Pendente - Alteração Do Decreto 3.122/2018 – Regulamentação do Comitê de Investimentos; Pauta Extra - Pedido de Renúncia do Conselheiro Suplente Francisco da Veiga.** Pela ordem, os conselheiros deliberaram conforme segue: **1) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras:** foi apresentado, pela Diretoria Executiva, relatório financeiro contendo informações quanto à rentabilidade, meta atuarial, movimentação, alocação e enquadramento da carteira de investimentos dos Recursos Previdenciários da Autarquia no mês de Junho/2025. O Sr. Luiz Carlos Bonato apresentou o relatório e esclareceu as dúvidas dos conselheiros, tendo como principais pontos: - A rentabilidade total da carteira que no mês de Junho foi 0,88%, frente a uma meta atuarial de 0,64% perfazendo-se assim um total de 122,55% da meta atuarial atingida. Os investimentos encontram-se devidamente enquadrados, de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e Política de Investimentos, com exceção do fundo de Investimento em Ações - CAIXA BRASIL IBX-50, onde o total das aplicações representou mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo. O desenquadramento ocorreu tendo em vista que houve resgate de cotas por cotistas desse fundo que acabou ocasionando essa situação. Após deliberação, por unanimidade os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos relatórios e da execução da política de investimentos no período. **2) Relatório de Receitas do Mês de Junho/2025:** Foi apresentado o relatório de Receitas referente ao mês de Junho contendo informações sobre as entradas de valores contemplando os Fundos Financeiro e Previdenciário e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **3) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Junho/2025:** Foi apresentado o relatório das entradas e saídas referente à Taxa de Administração do mês de Junho e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **4) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Junho/2025:** Foi apresentado, em planilha anexa, o relatório dos fundos Previdenciário e Financeiro e planilha contemplando a despesa da folha de benefícios de Junho dos fundos Previdenciário e Financeiro e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **5) Balancete do mês de Junho/2025:** foram apresentados pela Diretoria Executiva os Balancetes Financeiros (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro, Taxa de Administração e Consolidado) referentes ao mês de Junho/2025, sendo o saldo total do Balancete Consolidado de **R\$ 1.906.791.858,49**. Após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos mesmos. **6) Balancete Bimestral dos meses de Maio e Junho/2025:** foram apresentados pela Diretoria Executiva, os Balancetes Financeiros (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro, Taxa de Administração e Consolidado) referentes ao bimestre de Maio e Junho/2025, após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **7) Pauta Pendente - Alteração Do Decreto 3.122/2018 – Regulamentação**

do Comitê de Investimentos: Conforme solicitado na reunião anterior foi apresentado a minuta de alteração da Lei Complementar nº 15/2005, para incluir o pagamento de jeton aos membros do Comitê de Investimentos da PREV SÃO JOSÉ, conforme anexo, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes assim como foi aprovada a proposta de alteração do decreto 3.122/2018. **Pauta Extra - Pedido de Renúncia do Conselheiro Suplente Francisco da Veiga:** O Sr. Francisco da Veiga, através do protocolo nº 202507243113512694, requereu a renúncia da função de conselheiro suplente deste conselho, os conselheiros acolheram o pedido e solicitaram que seja oficiado o sindicato para indicação de um novo suplente. O presidente franqueou a palavra e os conselheiros solicitaram informações a respeito da proposta para adequação do Déficit Atuarial e Projeto de Lei, apresentado pelo atuário Kogut e aprovado por este conselho e encaminhado ao executivo pela Diretoria Executiva, foi esclarecido que até o momento não houve qualquer retorno da Administração Municipal. Os conselheiros solicitaram que seja reforçado o pedido de agenda para apresentação da proposta aprovada à prefeita e à câmara de vereadores do município, visando regularizar a situação junto ao TCEPR, ao Ministério de Previdência Social, e a adequação do orçamento municipal, o mais breve possível. O presidente franqueou a palavra novamente e como ninguém fez uso da mesma, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta minutos, da qual eu, *Anna P. F. Rodrigues Grokoski*, secretária executiva "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.


BIANCA VALOSKI


JOÃO CARLOS FROELICH

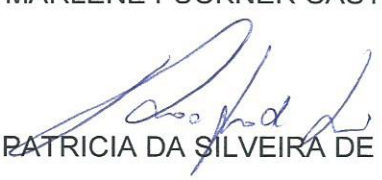

NELSON CASTANHO MAFALDA


PAULO CESAR MAGNUSKEI


SORAIA AL FARAH


GILMAR DE OLIVEIRA MARQUES


MARIA MARLENE FUCKNER CASTILHO


PATRICIA DA SILVEIRA DE LIMA


ROGERIA COSTA DE SOUZA


ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK

Ofício nº 007/2025-CONAD

Em, 30 de Julho de 2025.

Senhor Diretor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, cópia da **Ata da 236ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PREV SÃO JOSÉ**, realizada no dia 30 de Julho de 2025, contendo as deliberações sobre os assuntos constantes da Pauta.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR MAGNUSKEI
Presidente do CONAD

Sr. IVAN FERREIRA DE MELO
Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ

MINUTA
LEI COMPLEMENTAR Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2025

Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 15, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de São José dos Pinhais e criação da Autarquia – PREV SÃO JOSÉ.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo 2º do Art. 60, da Lei Complementar nº 15, de 19 de outubro de 2005, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60

.....
§ 2º Os Conselheiros efetivos ou seus suplentes, integrantes do Conselho de Administração e Fiscal, e os membros titulares do Comitê de Investimentos da PREV SÃO JOSÉ, perceberão, a título de jeton, apenas após participação nas reuniões ordinárias, a importância equivalente a 01 (um) salário mínimo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, xx de xxx de 2025.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal